

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Antônio Cavalcante CPF:351.395.604-53
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura: INCRA: 221.066.087.8159 / ITR: 4737484-5
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: Via Tamboril
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3406+7,72 a 3420+4,37 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: Sítio tamboril Est. ou Território: MG
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: 150.000,00 m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.376,16 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.820,19	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.820,19		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 11.376,16 m², compreendida entre as estacas 3406+7,72 a 3420+4,37 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.125.485,2018 e E=368.305,3552, daí com o AZ=199°41'25" , e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 112,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=195°53'26" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°53'26" e percorrendo uma distância de 61,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=7°54'25" e percorrendo uma distância de 40,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Jorge Luiz de Souza Galindo, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 87,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=15°53'26" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 110,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=195°53'26" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=105°53'26" e percorrendo uma distância de 82,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=199°41'25" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônio José Leite, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.820,19 (hum mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**